

PORTARIA PGJ/PI N° 630/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.21.0425.0017174/2021-81,

RESOLVE

DECLARAR ESTÁVEL no cargo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, a servidora **ANA CLARA AMORIM SANTOS SOARES**, matrícula n° 400, e **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o segundo padrão da classe A de sua carreira, conforme o art. 17, parágrafo único, da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, e o art. 27, alínea a) e §1º, da Resolução CPJ/PI n° 05/2013, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de março de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/03/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0198931** e o código CRC **3E4579E2**.